

LEILÃO SOMENTE ELETRÔNICO (on-line)

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Alegrete-RS. Bairro Centro. Rua Coronel Cabrita, nº 75, Apartamento nº 201, no 1º pavimento ou 2º andar do Edifício Etchepare - II. Área privativa 157,98m² e a respectiva fração ideal do terreno. Cadastro municipal 386-0. Matrícula 33.064 do RI local. Obs.: O vendedor providenciará a baixa das penhoras constantes nas AV-4 e 5 da citada matrícula, sem prazo determinado. Eventuais débitos existentes referentes a condomínio, serão de responsabilidade do comprador a sua apuração e pagamento, independentemente da data do fato gerador, sem direito a reembolso. Ocupado. (AF).

1º Leilão

22/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 903.269,88

2º Leilão

23/10/2026, às 10:00h



LANCE MÍNIMO: R\$ 466.789,83

(caso não seja arrematado no 1º leilão).



Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela Lei 14.711, de 2023.

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.vitrinebradesco.com.br e www.leilaovip.com.br



Para mais informações - tel.: 11-3777-5942. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho
Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96